



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 092/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA LINDAURA D'ABADIA FONSECA VALADARES.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadã Honoraria de Buritis, a senhora LINDAURA D'ABADIA FONSECA VALADARES, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
Cidade do Futuro - Buritis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Aprovado em unânime discussão
por 09 votos a favor e 00
votos contra.
Sala das sessões 19 / 10 / 19 92
[Signature]
PRESIDENTE: